



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### AVISO DE DISPENSA

### BUSCA POR INTERESSADOS EM PROPOSTAS

### Dispensa de Licitação 043/2025

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação de "SERVIÇOS DE VEÍCULAÇÃO FADIOFONICA DE PROGRAMA SEMANAL, AOS SÁBADOS DE MANHÃ, DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALÉM DE INSERÇÃO NA PROGRAMAÇÃO NORMAL DE AVISOS E COMUNICADOS DE INTERESSE PÚBLICO", valor mensal estimado de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) que corresponde à:

- (a) Veiculação do programa semanal de até 10min;
- (b) Inserção de avisos e comunicados de forma ilimitada;
- (c) Valor fixo mensal independente de quantidade de programas, avisos e comunicados inseridos.

Maiores informações no site [www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3083-0387/0388/0389.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço e, se necessário, posterior negociação.
- Ocorrendo empates entre propostas novas e a proposta original, a original terá preferência. Havendo empate entre propostas novas a primeira delas que foi apresentada terá preferência.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO TR.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br) ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

### **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 28/08/2025 - 17h**

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certame, se não apresentado junto a proposta, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

#### **Requisitos de habilitação:**

#### **4.2. Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição

---

*Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



*República Federativa do Brasil*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

### **4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

Erebango/RS, 25 de agosto de 2025.